

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11 de 07 de julho de 2022

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO PARCIAL

Retificação do Edital nº 10, de 04 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 10, de 04 DE JULHO DE 2022, DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO-PARCIAL NO IF BAIANO CAMPUS SR. DO BONFIM.

ONDE SE LÊ:

Setor	Perfil	Vagas (Regime parcial)	Percentual de carga horária presencial (mínimo: 20%)	Percentual de carga horária em teletrabalho
NAGP	01	01	60%	40%
NAGP	02	01	60%	40%
DAP/Contabilidade	01	01	40%	60%
DAP/Engenharia	01	01	40%	60%
Coordenação Financeira e Contábil	01	01	40%	60%
Núcleo de Licitação	01	01	60%	40%
Núcleo de Licitação	02	01	60%	40%

Núcleo de Contratos	01	01	40%	60%
Núcleo de Contratos	02	01	40%	60%
Núcleo de execução orçamentária e Financeira	02	01	40%	60%
NGTI	02	01	60%	40%
CGE/Docente	01	55	60%	40%
CGE/Docente	02	05	60%	40%
DAC/Docente	02	05	60%	40%
CSL/Almoxarifado	02	01	80%	20%
CSL/Patrimônio e Comunicação	02	01	60%	40%

LEIA-SE:

Setor	Perfil	Vagas (Regime parcial)	Percentual de carga horária presencial (mínimo: 20%)	Percentual de carga horária em teletrabalho
NAGP	01	01	60%	40%
NAGP	02	01	60%	40%
DAP/Contabilidade	01	01	40%	60%

DAP/Engenharia	01	01	40%	60%
Coordenação Financeira e Contábil	01	01	40%	60%
Núcleo de Licitação	01	01	60%	40%
Núcleo de Licitação	02	01	60%	40%
Núcleo de Contratos	01	01	40%	60%
Núcleo de Contratos	02	01	40%	60%
Núcleo de execução orçamentária e Financeira	02	01	40%	60%
NGTI	02	01	60%	40%
CGE/Docente	01	55	60%	40%
CGE/Docente	02	05	60%	40%
DAC/Docente	02	05	60%	40%
CSL/Almoxarifado	02	01	80%	20%
CSL/Patrimônio e Comunicação	02	01	60%	40%
SRA	01	02	40%	60%
SRA	01	01	20%	80%

As demais disposições do Edital nº. 10, de 04 de julho de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/07/2022 18:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342054

Código de 572467911c

Autenticação:

